



INHUMAS/GO, 17 DE MAIO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA CASADO
ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023



PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF Nº 24.710.993/0001-53, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento dos objetos de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais incidentes:

01. Razão Social da Empresa: **NEVES VEÍCULOS EIRELI – EPP**

02. CNPJ Nº: **24.710.993/0001-53**

03. Inscrição Estadual: **10.660.333-7**

04. Endereço: Rua Goiás nº 1.163, Centro – CEP:75400-000 – Inhumas/GO

05. Telefone: **(62) 991231737**

06. Validade da Proposta: **Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico.**

07. Prazo de Pagamento: **O pagamento referente ao fornecimento do produto será efetuado em até 30 (trinta) dias.**

08. Prazo de Entrega: **Entrega em 20 (vinte) dias a partir do recebimento da nota de empenho**

09. Garantia: **Conforme edital.**

10. Dados Bancários: **Banco do Brasil Agência: 0496-0 Conta Corrente: 42.635-0**

11. Sócio/Diretor: **Alessandro da Silva Neves**

12. E-mail: **licitacaonevesveiculos@gmail.com**

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMBULÂNCIA - Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto,	UND.	1	FORD	RANGER XL CABINE SIMPLES ZERO KM	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00

NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7

Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000

Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007

E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com



<p>operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprova o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprova o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.</p>						
---	--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS).

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que que cumprimos todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital, e que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, transporte ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaro que todos os produtos ofertados atendem a todas as especificações técnicas e características exigidas neste Edital/Termo de Referência;

NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7
Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000
Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007
E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com




NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53
ALESSANDRO DA SILVA NEVES
RG: 3195695 SSP-GO
CPF: 624.029.351-20

NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP
CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. N° 10.660.333-7
Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000
Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007
E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com



ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NEVES VEÍCULOS EIRELI

ALESSANDRO DA SILVA NEVES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/03/1978, residente e domiciliado à Av. Wilson Quirino de Andrade, nº 265, Setor Central, CEP 75.400-000, Inhumas-GO, portador da CI - 3.195.695 SSP-GO, e do CPF-MF 624.029.351-20.

Pelo presente instrumento constitui a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – A Empresa girará e terá o nome empresarial de **NEVES VEÍCULOS EIRELI**, que o uso será exclusivamente para os interesses da Empresa, desde já, fica expressamente proibido o uso da Empresa, para os negócios que nada digam a estes interesses.

CLÁUSULA II – A sede e matriz da Empresa terá o título de estabelecimento e o nome fantasia de **NEVES VEÍCULOS**.

CLÁUSULA III – A sede da Empresa será na **RUA GOIÁS, Nº 1.163, SALA 01-A, CENTRO, CEP 75.400-000, INHUMAS-GO**.

CLÁUSULA IV – O objetivo da Empresa será a exploração do ramo das atividades de:

- (45.11-1-01) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- (45.11-1-02) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- (45.11-1-03) Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- (45.11-1-04) Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- (45.11-1-05) Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
- (45.11-1-06) Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
- (45.41-2-03) Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- (45.41-2-04) Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- (46.61-3-00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- (46.62-1-00) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção;
- (45.12-9-02) Comércio sob consignação de veículos automotores;
- (45.30-7-03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- (74.90-1-04) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- (45.20-0-02) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- (29.30-1-01) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões.

Certifico que este documento da empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELI**, Nire: 52 60027128-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/056514-6 e o código de segurança nig88. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2016 09:04:02 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.





CLÁUSULA V – O prazo de duração da Empresa será por tempo indeterminado, com início das atividades conforme registro na Junta Comercial do Estado de Goiás.

CLÁUSULA VI – O Capital da Empresa é no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), representado por 90.000 (noventa mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizado neste ato pelo titular, em moeda corrente no País como segue:

Titular	Cotas	Valor Unitário	Valor Total
Alessandro da Silva Neves	90.000	R\$ 1,00	R\$ 90.000,00

CLÁUSULA VII – A administração da Empresa será exercida por seu Titular **ALESSANDRO DA SILVA NEVES**, que individualmente incumbirá de todas as operações, e representará a sociedade, quer judicial ou extra judicial.

CLÁUSULA VIII – O Titular declara sob as penas da lei, que não esta incurso em nenhum crime previsto ou com restrições legais que o impeça de exercer a administração da Empresa, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002.

CLÁUSULA IX – Pelo exercício da administração, o Titular tem e terá direito a fazer retirada a título de pró-labore, com valores dentro das possibilidades da Empresa.

CLÁUSULA X – A responsabilidade do Titular na Empresa é limitada as suas cotas e que o mesmo responde solidariamente pela subscrição e integralização do Capital da Empresa. Tudo de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA XI – Os lucros apurados em balanços encerrados em 31 de dezembro de cada ano serão todos destinados ao Titular, ou eventuais percas serão suportados pelo mesmo.

CLÁUSULA XII – Em caso de falecimento do Titular a Empresa não se dissolverá, facultando aos herdeiros do Titular, a assumir as cotas mediante a elaboração de uma Alteração Contratual a ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

CLÁUSULA XIII – As cotas da Empresa podem ser cedidas a terceiros por decisão do Titular e mediante a elaboração de uma Alteração Contratual a ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

CLÁUSULA XIV – O Titular da **EIRELI ALESSANDRO DA SILVA NEVES** declara para os devidos fins e efeitos de direito que, o mesmo não participa de nenhuma outra empresa pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA XV – Fica eleito o Foro da Comarca de Inhumas-Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Certifico que este documento da empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELI**, Nire: 52 60027128-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/056514-6 e o código de segurança nig88. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2016 09:04:02 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



E, por estar assim definido todos os parâmetros da empresa na forma da lei, o Titular da EIRELI assina o presente instrumento em três laudas e em uma única via destinada ao arquivo da Junta Comercial do Estado de Goiás.

Inhumas-GO, 02 de Maio de 2016.



[Handwritten signature]

Alessandro da Silva Neves
Titular



2º Tabelionato de Notas, RTD, RPJ e Protesto
02401512211407094601967 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Reconheço por verdadeira a assinatura de ALESSANDRO DA SILVA NEVES, pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença. Dou fé 630968 *1001.

INHUMAS-GO, 02/05/2016 - 12:06:43h
Em Teste da Verdade.

TALYSSA BRUNO DE FARIAS Escrevente



Certifico que este documento da empresa NEVES VEÍCULOS EIRELI, Nire: 52 60027128-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/056514-6 e o código de segurança nig88. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2016 09:04:02 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:44:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEVES VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEVES VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEVES VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2021 08:35:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEVES VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 178380907212172833714-1 a 178380907212172833714-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b4b21bed481bf8d7ab0156e271a38ba0fd7eaf8302df36d9fee826338c055b281d6e03284dfd07d031346566ffd865a6cb32616a87184a192e1ce38940c5d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





INHUMAS/GO, 17 DE MAIO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA CASADO
ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELE - EPP**, CNPJ Nº 24.710.993/0001-53, sediada à Rua Goiás nº 1.163, Centro – CEP:75400-000 – Inhumas/GO, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr(a) ALESSANDRO DA SILVA NEVES portador (a) da Carteira de Identidade nº 3195695 SSP-GO e CPF nº 624.029.351-20, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, bem como, está ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
- b) esta empresa se submete inteiramente a todas as condições estabelecidas no Edital;
- c) esta empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53

ALESSANDRO DA SILVA NEVES

RG: 3195695 SSP-GO

CPF: 624.029.351-20

NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7

Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000

Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007

E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com



INHUMAS/GO, 17 DE MAIO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA CASADO
ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELE - EPP**, CNPJ Nº 24.710.993/0001-53, sediada à Rua Goiás nº 1.163, Centro – CEP:75400-000 – Inhumas/GO, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **ALESSANDRO DA SILVA NEVES** portador (a) da Carteira de Identidade nº 3195695 SSP-GO e CPF nº 624.029.351-20, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e do Decreto n.º 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o Art. 27, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescida pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53

ALESSANDRO DA SILVA NEVES

RG: 3195695 SSP-GO

CPF: 624.029.351-20

NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7

Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000

Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007

E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com



INHUMAS/GO, 17 DE MAIO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA CASADO
ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELE - EPP**, CNPJ Nº 24.710.993/0001-53, sediada à Rua Goiás nº 1.163, Centro – CEP:75400-000 – Inhumas/GO, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **ALESSANDRO DA SILVA NEVES** portador (a) da Carteira de Identidade nº 3195695 SSP-GO e CPF nº 624.029.351-20, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de Licitação nº 006/2023, modalidade Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, cumpre os requisitos legais para a qualificação como:

- MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;
 OUTROS: _____.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que o faturamento do exercício anterior não superou o limite legal estabelecido pela legislação específica, pelo que continua ela enquadrada como ME ou EPP.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53

ALESSANDRO DA SILVA NEVES

RG: 3195695 SSP-GO

CPF: 624.029.351-20

NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7

Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000

Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007

E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com



INHUMAS/GO, 17 DE MAIO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA CASADO
ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

DECLARAÇÃO

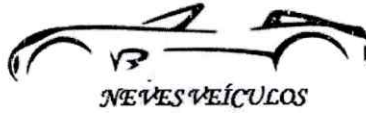
A empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELE - EPP**, CNPJ Nº 24.710.993/0001-53, sediada à Rua Goiás nº 1.163, Centro – CEP:75400-000 – Inhumas/GO, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ALESSANDRO DA SILVA NEVES portador (a) da Carteira de Identidade nº 3195695 SSP-GO e CPF nº 624.029.351-20, declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.



NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53
ALESSANDRO DA SILVA NEVES
RG: 3195695 SSP-GO
CPF: 624.029.351-20

NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP
CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7
Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000
Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007
E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com



INHUMAS/GO, 17 DE MAIO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA CASADO
ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

DECLARAÇÃO

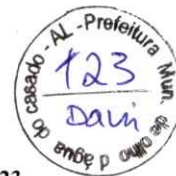
A empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELE - EPP**, CNPJ Nº 24.710.993/0001-53, sediada à Rua Goiás nº 1.163, Centro – CEP:75400-000 – Inhumas/GO, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ALESSANDRO DA SILVA NEVES portador (a) da Carteira de Identidade nº 3195695 SSP-GO e CPF nº 624.029.351-20, declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;



NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53
ALESSANDRO DA SILVA NEVES
RG: 3195695 SSP-GO
CPF: 624.029.351-20

NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP
CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7
Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000
Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007
E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com



INHUMAS/GO, 17 DE MAIO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA CASADO
ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELE - EPP**, CNPJ Nº 24.710.993/0001-53, sediada à Rua Goiás nº 1.163, Centro – CEP:75400-000 – Inhumas/GO, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ALESSANDRO DA SILVA NEVES portador (a) da Carteira de Identidade nº 3195695 SSP-GO e CPF nº 624.029.351-20, **DECLARA** Que o proprietário da empresa (proponente) ou o profissional autônomo (se for o caso) não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentescos de 1º, 2º ou 3º graus com os colaboradores e servidores da administração pública direta e indireta deste município (Súmula Vinculante 12/STF);

NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53

ALESSANDRO DA SILVA NEVES

RG: 3195695 SSP-GO

CPF: 624.029.351-20

NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7

Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000

Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007

E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com



INHUMAS/GO, 17 DE MAIO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA CASADO
ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023



DECLARAÇÃO

A empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELE - EPP**, CNPJ Nº 24.710.993/0001-53, sediada à Rua Goiás nº 1.163, Centro – CEP:75400-000 – Inhumas/GO, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **ALESSANDRO DA SILVA NEVES** portador (a) da Carteira de Identidade nº 3195695 SSP-GO e CPF nº 624.029.351-20, **DECLARA** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53

ALESSANDRO DA SILVA NEVES

RG: 3195695 SSP-GO

CPF: 624.029.351-20

NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7

Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000

Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007

E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com



INHUMAS/GO, 17 DE MAIO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA CASADO
ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELE - EPP**, CNPJ Nº 24.710.993/0001-53, sediada à Rua Goiás nº 1.163, Centro – CEP:75400-000 – Inhumas/GO, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ALESSANDRO DA SILVA NEVES portador (a) da Carteira de Identidade nº 3195695 SSP-GO e CPF nº 624.029.351-20, **DECLARA** Que cumpre a Cota de Aprendizagem, conforme art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho;

NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53

ALESSANDRO DA SILVA NEVES

RG: 3195695 SSP-GO

CPF: 624.029.351-20

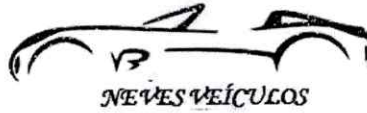
NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7

Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000

Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007

E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com



INHUMAS/GO, 17 DE MAIO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA CASADO
ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELE - EPP**, CNPJ Nº 24.710.993/0001-53, sediada à Rua Goiás nº 1.163, Centro – CEP:75400-000 – Inhumas/GO, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ALESSANDRO DA SILVA NEVES portador (a) da Carteira de Identidade nº 3195695 SSP-GO e CPF nº 624.029.351-20, **DECLARA** Que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.



NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53

ALESSANDRO DA SILVA NEVES

RG: 3195695 SSP-GO

CPF: 624.029.351-20

NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7

Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000

Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007

E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com



INHUMAS/GO, 17 DE MAIO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA CASADO
ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELE - EPP**, CNPJ Nº 24.710.993/0001-53, sediada à Rua Goiás nº 1.163, Centro – CEP:75400-000 – Inhumas/GO, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ALESSANDRO DA SILVA NEVES portador (a) da Carteira de Identidade nº 3195695 SSP-GO e CPF nº 624.029.351-20, **DECLARA** Que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53

ALESSANDRO DA SILVA NEVES

RG: 3195695 SSP-GO

CPF: 624.029.351-20

NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7
Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000
Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007
E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com



RANGER Ford



REVISÃO PREÇO FIXO FORD. SEU CARRO NOVO POR MAIS TEMPO.

FORDPASS Baixe o aplicativo e tenha acesso a informações e serviços para o seu veículo. Você poderá receber notificações dos períodos de revisão, fazer o agendamento 100% online e receber todos os detalhes dos serviços durante o processo de agendamento. Além disso, você tem um ano grátis de acesso remoto através do FordPass para lavar e destravar o veículo, acionar a climatização e receber informações como localização do veículo, alertas de funcionamento e aviso de acionamento do alarme (Guard Mode). Para mais informações sobre o FordPass, visite www.fordpass.com.br

GARANTIA 5 anos de garantia sem limite de quilometragem. Bateria: 12 meses sem limite de quilometragem (exceção: Para veículos comercializados na modalidade de Venda Direta (CNPJ) a Governo e a Frostbita em que o prazo de garantia é de 3 anos ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro). Para a Versão XL, o período de garantia é de 12 meses ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro. Consulte maiores informações no manual do Proprietário MY 2023 (pag. 37).

FORD PROTECT Manutenção pré-adquirida que assegura tranquilidade, transparência e preços atrativos com a garantia de qualidade da Ford. Essa comodidade pode ser adquirida na compra do seu veículo DKM, inclusive podendo ser parcelada no financiamento do veículo. Financiamento sujeito a aprovação de crédito.

SERVIÇOS TOTAL FORD Você pode confiar. Atendimento exclusivo e personalizado. Basta agendar o horário de visita, que um Consultor Técnico o receberá com todos os cuidados necessários realizando uma inspeção no seu veículo e apresentará um orçamento de forma simples e objetiva. Agendará com você o horário de entrega de seu veículo com total transparência no atendimento. Tudo isso para garantir a qualidade no atendimento, agilidade e conveniência para você que é cliente Ford.

PEÇAS GENUÍNAS FORD São três centros de distribuição que oferecem muito mais agilidade e disponibilidade de peças genuínas, com preço justo e garantia de 1 ano, quando instaladas nas Concessionárias Ford. Nessas peças de reposição seguem os mais rigorosos critérios de aprovação, garantindo e preservando a qualidade de seu Ford.

REVISÃO PREÇO FIXO FORD Na Ford seu carro fica novo por mais tempo. Com a Revisão Preço Fixo Ford você fica tranquilo e sabe antes quanto vai pagar, tudo com mão-de-obra especializada inclusa, verificação de mais de 60 itens, trocas de componentes conforme o Manual do Proprietário e peças genuínas Ford com 1 ano de garantia se instaladas nas Concessionárias Ford.

EXPRESS SERVICE Serviços realizados em até 2 horas. O Express Service foi desenvolvido para pessoas como você, que não têm tempo a perder. Agende seu serviço e acompanhe ou aguarde na Concessionária a realização do reparo de seu veículo. A agilidade, a transparência e o preço justo que você sempre quis, agora estão disponíveis para sua comodidade.

AGENDE SEU SERVIÇO A Ford é a pioneira no processo de agendamento 100% on-line, sem a necessidade de contato telefônico para confirmação do seu agendamento para revisões ou manutenções em seu veículo. Basta acessar o aplicativo FordPass ou o site www.ford.com.br, clique em "Agende seu Serviço" e confira a praticidade de fazer o agendamento on-line na Concessionária Ford de sua preferência. Transparência, agilidade e qualidade: esse é o compromisso Ford com sua tranquilidade.

CENTRAL DE ATENDIMENTO FORD O CAF fornece atendimento e informações sobre seu veículo e todos os serviços oferecidos pela Ford. Fale com o nosso atendimento on-line pelo site da Ford ou ligue para 0800 703 3673. O horário de atendimento é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h às 21h e aos Sábados das 08h às 14h.

FORD CREDIT A Ford Credit* disponibiliza aos clientes Ford condições de financiamento para aquisição de seu Ford DKM ou de um veículo usado. Acesse www.fordcredit.com.br ou ligue para 4004 4581 capitais e regiões metropolitanas e 0800 722 4581 para as demais localidades. *Condições de financiamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A.

ACESSÓRIOS ORIGINAIS FORD A Ford possui uma linha de acessórios originais desenvolvidos para todos os seus modelos, testados e aprovados por nossa equipe de engenharia, deixando seu veículo com muito mais personalidade e estilo, tudo com muita qualidade e garantia Ford. Acesse www.ford.com.br e monte seu modelo como preferir.



Fotos meramente ilustrativas. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos de seus produtos a qualquer tempo ou mesmo descontinuí-los, independentemente de aviso ou comunicação e sem incorrer em obrigações ou responsabilidades de qualquer espécie. Alguns equipamentos, cores externas e revestimentos internos descritos nos textos e nos textos são opcionais e podem ou não estar disponíveis em alguns veículos apresentados na publicação deste catálogo (03/2023). Consulte a disponibilidade dos acessórios originais. Use sempre o cinto de segurança. #Ford é uma marca registrada da Apple, Inc.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 184138/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

NEVES VEICULOS LTDA

OU

CPF/CNPJ N° 24.710.993/0001-53

Certidão emitida em: 16/05/2023 às 16:38:48 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 15/05/2023 às 19:01:30.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2963-0295-0



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra NEVES VEICULOS LTDA (CNPJ nº 24710993000153)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/05/2023 16:36 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 16/05/2023 16:36
Selo digital de segurança: A93B17C417C572830EC8F121AB4B6861



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALESSANDRO DA SILVA NEVES**

CPF: **624.029.351-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:34:35 do dia 16/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 2W1F160523163435

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NEVES VEICULOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **24.710.993/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:33:05 do dia 16/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WM8I160523163305

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sanções Ativas

PDF API

100 ▾

NEVES VEICULOS

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / Razão Social	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*

Nenhum registro encontrado.

(filtrado de 37 registros totais)

Anterior Próximo



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NEVES VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 24.710.993/0001-53

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:21:57 do dia 27/04/2023 , com validade até o dia 27/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: d1hFMgPNUVsZp0qGP5Xe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO VITOR SIMOES DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: GO-026354/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.934.751-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 11/04/2023 as 12:26:07.

Válido até: 10/07/2023.

Código de Controle: 281060.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO VITOR SIMOES DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : GO-026354/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.934.751-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 11/04/2023 as 12:29:45.

Válido até: 30/04/2023.

Código de Controle: 214630.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.710.993/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2016
NOME EMPRESARIAL NEVES VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEVES VEICULOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 1.163	COMPLEMENTO SALA 01-A
CEP 75.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO INHUMAS
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 9123-1337	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2023** às **16:42:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Inscrição Municipal

Nº 11414

ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 66/2023

O Sr. **JOÃO ANTÔNIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo Nº - desta Prefeitura, concede à Firma: **NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP 24.710.993/0001-53**, Alvará de Licença para exercer sua atividade, no exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Denominação do estabelecimento: **NEVES VEÍCULOS**

Ramo: **Comércio**

Atividade Principal: **3873-COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETES E UTILITARIOS NOVOS**

Atividade Secundaria: **1 - - - Conforme Espelho do Cadastro Junto a Receita Federal**

End. do Estabelecimento: **Rua Goiás, Nº 1163, Centro, Inhumas, CEP: 75400-531**

SALA 1-A

Início das Atividades: **03/05/2016**

Resp. pela Firma: **ALESSANDRO DA SILVA NEVES**

CNPJ/CPF: **24.710.993/0001-53**

Horário: **DAS 08:00 AS 18:00**

Observação:

INHUMAS, 31 de Janeiro de 2023

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Inhumas

Wander Rodrigues

Agente-Arrecadador

Wander Rodrigues
Secretário de Finanças





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 10/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NEVES VEICULOS EIRELI

24.710.993/0001-53

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.4MPJ.V43D.7E13.QWM0.6E10**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 10/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NEVES VEICULOS EIRELI

24.710.993/0001-53

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.4MPJ.V43D.7E13.QWM0.6E10**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



27773647/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

NEVES VEICULOS LTDA

OU

CNPJ n. 24.710.993/0001-53

Certidão emitida em 28/03/2023, às 15:50:52 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 28/03/2023, às 09:30:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27773647

Código de Validação: 6B34 68C3 C921 79D2 0D0A 7454 25E9 D8AE

Data da Atualização: 28/03/2023, às 09:30:37





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NEVES VEICULOS LTDA

INSCRIÇÃO: 24.710.993/0001-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/03/2023, às 15:23:30, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de atuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZSYWCRPEEE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

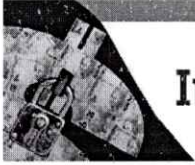
Nome Empresarial: NEVES VEÍCULOS LTDA - EPP		Protocolo: GOC2300195425			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52600271288	CNPJ 24.710.993/0001-53	Data de Ato Constitutivo 03/05/2016	Início de Atividade 02/05/2016		
Endereço Completo Rua GOIÁS, Nº 1.163, SALA: 01-A;, CENTRO - Inhumas/GO - CEP 75400-000					
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES;					
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALESSANDRO DA SILVA NEVES	CPF/CNPJ 624.029.351-20	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALESSANDRO DA SILVA NEVES	CPF 624.029.351-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 09/12/2022	Número T5260027128	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2023, às 14:48:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **OKRYGYE8**.



GOC2300195425

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/05/2023 às 16:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.710.993/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6463.D6A3.C029.8611 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2023 16:21:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NEVES VEICULOS LTDA**
CNPJ: **24.710.993/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
ALESSANDRO DA SILVA NEVES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
3195695 SSP GO

CPF
624.029.351-20

DATA NASCIMENTO
18/03/1978

FILIAÇÃO
JOSE DA CRUZ NEVES
TONE DAS DORES NEVES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO
01776044618

VALIDADE
17/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
18/04/1996

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOTANIA, GO

DATA EMISSÃO
19/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80970606021
GO154641774

GOIÁS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2350674233

2350674233

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEVES VEICULOS LTDA
CNPJ: 24.710.993/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:23 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **CE49.75CF.454B.0823**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)

NR. CERTIDÃO: Nº 37725401

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

NEVES VEICULOS LTDA - EPP

CNPJ

24.710.993/0001-53

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE
26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO
A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO
PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

4011900579835 4011900556975 4011900546821 4011900568396 4011900555227
4011900906208 4011900897616 4011900947737 4011900918125 4011900960326
4011900967924 4011901007304 4011901041405 4011900979426 4011900984500
4011901008386 4011901094444 4011900994735 4011901109654 4012000726880
4012000718861 4012000722974 4012000715412 4012000710615 4012000710534
4012000714017 4012000709528 4012000705379 4012000703678 4012000692706
4012000887892 4012000908997 4012000910894 4012000911009 ETC...

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.484.864.943

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 MAIO DE 2023

HORA: 14:31:8:1



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)

NR. CERTIDÃO: N° 37725401

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
NEVES VEICULOS LTDA - EPP

CNPJ
24.710.993/0001-53

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE
26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO
A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO
PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

4011900579835 4011900556975 4011900546821 4011900568396 4011900555227
4011900906208 4011900897616 4011900947737 4011900918125 4011900960326
4011900967924 4011901007304 4011901041405 4011900979426 4011900984500
4011901008386 4011901094444 4011900994735 4011901109654 4012000726880
4012000718861 4012000722974 4012000715412 4012000710615 4012000710534
4012000714017 4012000709528 4012000705379 4012000703678 4012000692706
4012000887892 4012000908997 4012000910894 4012000911009 ETC...

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.484.864.943

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 MAIO DE 2023

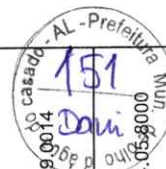
HORA: 14:31:8:1

CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL

Última atualização
23/02/2023

Controladoria Geral

Dados da Empresa		Dados da Sanção				Órgão Sancionador		Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / Razão Social	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
1	128.233.844-72 CARLOS JOSÉ DANTAS (CARLOS JOSÉ DANTAS)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12.	11/10/2018	11/10/2023	PJAL - Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Processo Virtual nº 0300016-29.2002.8.02.0049/01 (Processo SEI nº 01101.0000000599/2019)
2	068.239.474-20 JOSÉ DIRSON DE ALBUQUERQUE SOUZA (JOSÉ DIRSON DE ALBUQUERQUE SOUZA)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12.	11/10/2018	11/10/2023	PJAL - Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Processo Virtual nº 0300016-29.2002.8.02.0049/01 (Processo SEI nº 01101.0000000599/2019)
3	347.926.604-59 Antônio José da Silva (Antônio José da Silva)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. I, VIII, X. Art. 11.	20/11/2018	20/11/2023	PJAL - Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Proc. judicial nº 0501023-02.2007.8.02.0048 (PROCESSO Nº: E:01700.0000006760/2018)
4	087.783.884-49 Adalberon de Moraes Barros (Adalberon de Moraes Barros)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 9. Art. 10. Art. 12.	17/01/2014	16/01/2024	JFAL - Justiça Federal de Alagoas - 4ª Vara	OFT.0004.000042-5/2014 - Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas - 4ª Vara
5	376.249.704-49 EDUARDO JOSÉ BOTELHO TRIGUEIROS (EDUARDO JOSÉ BOTELHO TRIGUEIROS)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. Art. 11.	06/02/2021	06/02/2024	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo nº 01204.0000001953/2022 (Ação de Improbidade Administrativa nº 0043923-96.2010.8.02.0001)
6	035.681.234-01 Eliane Silva Lisboa (Eliane Silva Lisboa)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 11.	03/12/2019	01/12/2024	PJAL - Vara do Único Ofício de Pão de Açúcar	Processo Judicial nº 0800004-67.2016.8.02.0048 (Processo Administrativo Virtual nº1204.0000004781/2019)
7	538.635.267-91 Claudiclis Francisco da Silva (Claudiclis Francisco da Silva)	RJ	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. I.	10/02/2015	10/02/2025	PJERJ - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro	Ação Civil Pública 0007951-52.2010.8.19.0014
8	060.460.534-04 Amaro Jorge Marques da Silva (Amaro Jorge Marques da Silva)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 10. Art. 11.	12/03/2015	12/03/2025	JFAL - Justiça Federal de Alagoas - 4ª Vara	Processo nº0006964-69.2012.4.05.8000





Controladoria Geral

CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL

Última atualização
23/02/2023

9	223.081.304-82	IVALDO FERREIRA DA SILVA (IVALDO FERREIRA DA SILVA)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. III.	23/03/2017	23/03/2025	PJAL - Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Ação Civil Pública nº 0500115-80.2008.8.02.0024 (Processo SEI nº 01204.0000001764/2019)
10	027.388.214-72	Vasco rufino da silva (vasco rufino da silva)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. Art. 12. II.	10/02/2021	10/02/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0000371-12.2010.8.02.0024 (Processo Administrativo nº E:01204.0000004549/2021).
11	135.624.104-25	AMARO GILVAN DE CARVALHO (AMARO GILVAN DE CARVALHO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. II.	06/05/2021	06/05/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo nº 0700178-67.2016.8.02.0050 (SEI nº E:01204.0000002111/2021)
12	07.628.328/0001-04	OLISAN CONSTRUÇÕES (RF SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. II.	06/05/2021	06/05/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo nº 0700178-67.2016.8.02.005 (SEI nº E:01204.0000002111/2021)
13	009.257.914-72	EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO FERREIRA (EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO FERREIRA)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 11.	20/05/2021	20/05/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo nº 01204.0000001500/2022 (Ação de Improbidade Administrativa nº 0054378-23.2010.8.02.0001)
14	299.917.574-49	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA MELO (FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA MELO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. Art. 12. II, III, Art. 11.	12/07/2018	12/07/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0501245-50.2008.8.02.0010 e Processo SEI nº E:01204.0000001643/2020.
15	229.167.924-49	TELMA GOMES DE MELO (TELMA GOMES DE MELO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. XII, XI, VIII, Art. 12. II, III, Art. 11.	12/07/2018	12/07/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0501245-50.2008.8.02.0010 e Processo SEI nº E:01204.0000001643/2020.
16	209.844.304-82	CARLOS ALMIR GOMES DE MELO (CARLOS ALMIR GOMES DE MELO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. XII, XI, VIII, Art. 12. II, Art. 11.	12/07/2018	12/07/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0501245-50.2008.8.02.0010 e Processo SEI nº E:01204.0000001643/2020

152
AL - Prefeitura Municipal de Arapiraca

CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL



Controladoria Geral

Última atualização
23/02/2023

17	331.669.194-49	TALMO JOSÉ GOMES DE MELO (TALMO JOSÉ GOMES DE MELO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10, XII, XI, VIII, Art. 12, II, Art. 11, I, VI.	12/07/2018	12/07/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0501245-50.2008.8.02.0010 e Processo SEI nº E:01204.0000001643/2020.
18	008.144.424-98	Mario Cesar Calheiros Melo (Mario Cesar Calheiros Melo)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12, I.	18/07/2017	18/07/2027	JFAL - Justiça Federal de Alagoas - 1ª Vara	Ação Civil Pública nº 0800129-27.2015.4.05.8000 (Proc. Adm. nº 1700-007537/2017)
19	788.132.394-91	Ranúzia de Santana (Ranúzia de Santana)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12, III, Art. 11.	21/11/2020	21/11/2028	PJAL - Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Processo nº 0001061-39.2014.8.02.0044 (SEI nº E:01204.00000003150/2022)
20	227.606.444-72	Messias Lino Balbino (Messias Lino Balbino)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 12.	26/03/2012	25/03/2030	JD - Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL
21	209.844.304-72	Carlos Almir Gomes de Melo (Carlos Almir Gomes de Melo)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 12.	26/03/2012	25/03/2030	JD - Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL
22	087.403.574-06	LUIZ JORGE GOMES DA SILVA FILHO (LUIZ JORGE GOMES DA SILVA FILHO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 9, I.	16/10/2020	16/10/2030	JFAL - Justiça Federal de AL - 13ª Vara	Processo nº 0807161-15.2017.05.8000 (SEI nº E:01204.00000002730/2021)
23	821.474.260-91	Juliano Patta ** (Juliano Patta **)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	14/06/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV
24	10.881.930/0001-55	BARU DISTRIBUIDORA (BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI)	GO	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 87, II, IV.	28/05/2020	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Virtual nº 2019/16423 (Processo E nº 1104-0000000671/2020)
25	09.349.162/0001-04	***** (TEXAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI)	ES	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 87, IV.	19/02/2019	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Virtual nº 2017/6485 e Processo SEI nº E:01104.0000001049/2020



CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/IAL



Controladoria Geral

Última atualização
23/02/2023

26	12.529.764/0001-58	ACL - Assessoria & Consultoria Ltda (ACL - Assessoria & Consultoria Ltda)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	25/10/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/ CV-RENOV
27	37.887.759/0003-00	SAMPATRICIO Indústria e Comércio Ltda. (SAMPATRICIO Indústria e Comércio Ltda.)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	14/06/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/ CV-RENOV
28	167.098.530-04	Germano Severo Dornelles Patta (Germano Severo Dornelles Patta)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	14/06/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/ CV-RENOV
29	33.980.905/0001-24	MAGNA Engenharia Ltda (MAGNA Engenharia Ltda)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	14/06/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/ CV-RENOV
30	08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP (Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP)	RS	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 78. I, II, III, Art. 79. I.	19/09/2014	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 00854-1.2012.001 referente a contrato nº 47/2012
31	08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP (Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP)	RS	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 78. I, II, III, Art. 79. I.	19/09/2014	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 01898-1.2012.001 referente a contrato nº 59/2012
32	08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP (Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP)	RS	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 78. I, II, III, Art. 79. I.	19/09/2014	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 00573-0.2012.001 referente a contrato nº 34/2012
33	24.020.491/0001-09	L B MOVEIS (L B INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA)	AL	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 77.	15/03/2019	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Físico nº 05265-6.2015.001 (Processo E nº 1104-0000000503/2019)
34	00.725.347/0001-00	CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA (CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA)	SP	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 87. IV.	02/07/2008	Indeterminado	CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	Processo Administrativo nº 1104-0407/2007 Diário Oficial do Estado - 3/7/2008



CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL

Última atualização
23/02/2023

Controladoria Geral

35	13.748.902/0001-52	M.F.P. ELETRONICOS LTDA (M.F.P. ELETRONICOS LTDA)	PR	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93, Art. 77.	19/02/2019	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Virtual 2016/4675 (PROCESSO Nº: E:01104.0000000468/2019)
36	07.075.255/0001-62	D-TEC (DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA)	DF	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93, Art. 77.	12/03/2019	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Virtual n. 2017/7606 (PROCESSO Nº: E:01104.0000000609/2019)





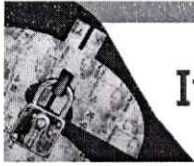
FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 624.029.351-20

LIMPAR

Data da consulta: 15/06/2023 10:15:42
Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/06/2023 às 10:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 624.029.351-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 648B.14C5.2C15.1421 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra ALESSANDRO DA SILVA NEVES (CPF nº 62402935120)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/06/2023 10:55 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 15/06/2023 10:55
Selo digital de segurança: F8B5133EFAF1B9B8CD33975661416105



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALESSANDRO DA SILVA NEVES**

CPF/CNPJ: **624.029.351-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:42:18 do dia 15/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U3MJ150623104218

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 30613/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS para:

ALESSANDRO DA SILVA NEVES (Data de Nascimento: 18/03/1978)

OU

CPF/CNPJ Nº 624.029.351-20

Certidão emitida em: 15/06/2023 às 10:57:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;
- f) Não foram consultados processos sigilosos;
- g) Não foram consultados processos já baixados;
- h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;
- i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 14/06/2023 às 23:51:18.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3984-6271-0



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 624.029.351-20

LIMPAR

Data da consulta: 15/06/2023 10:34:23

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIIM), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Controladoria Geral

CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL

Última atualização
23/02/2023

	Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador		Origem da Informação
	CNPJ/CPF	NOME / Razão Social	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*	
1	128.233.844-72	CARLOS JOSÉ DANTAS (CARLOS JOSÉ DANTAS)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12.	11/10/2018	11/10/2023	PJAL - Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Processo Virtual nº 0300016-29.2002.8.02.0049/01 (Processo SEI nº 01101.0000000599/2019)	
2	068.239.474-20	JOSÉ DIRSON DE ALBUQUERQUE SOUZA (JOSÉ DIRSON DE ALBUQUERQUE SOUZA)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12.	11/10/2018	11/10/2023	PJAL - Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Processo Virtual nº 0300016-29.2002.8.02.0049/01 (Processo SEI nº 01101.0000000599/2019)	
3	347.926.604-59	Antônio José da Silva (Antônio José da Silva)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. I, VIII, X. Art. 11.	20/11/2018	20/11/2023	PJAL - Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Proc. judicial nº 0501023-02.2007.8.02.0048 (PROCESSO Nº: E:01700.0000006760/2018)	
4	087.783.884-49	Adalberon de Moraes Barros (Adalberon de Moraes Barros)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 9. Art. 10. Art. 12.	17/01/2014	16/01/2024	JFAL - Justiça Federal de Alagoas - 4ª Vara	OFT.0004.000042-5/2014 - Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas - 4ª Vara	
5	376.249.704-49	EDUARDO JOSÉ BOTELHO TRIGUEIROS (EDUARDO JOSÉ BOTELHO TRIGUEIROS)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. Art. 11.	06/02/2021	06/02/2024	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo nº 01204.0000001953/2022 (Ação de Improbidade Administrativa nº 0043923-96.2010.8.02.0001)	
6	035.681.234-01	Eliane Silva Lisboa (Eliane Silva Lisboa)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 11.	03/12/2019	01/12/2024	PJAL - Vara do Único Ofício de Pão de Açúcar	Processo Judicial nº 0800004-67.2016.8.02.0048 (Processo Administrativo Virtual nº1204.0000004781/2019)	
7	538.635.267-91	Claudocis Francisco da Silva (Claudocis Francisco da Silva)	RJ	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. I.	10/02/2015	10/02/2025	PJERJ - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro	Ação Civil Publicação casaço AL - Prefeitura de São Paulo nº 0007951-52.2010.8.19.0004	
8	060.460.534-04	Amaro Jorge Marques da Silva (Amaro Jorge Marques da Silva)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 10. Art. 11.	12/03/2015	12/03/2025	JFAL - Justiça Federal de Alagoas - 4ª Vara	Processo nº0006964-69.2012.4.05.0000	

CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL

Última atualização
23/02/2023

Controladoria Geral

9	223.081.304-82	IVALDO FERREIRA DA SILVA (IVALDO FERREIRA DA SILVA)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. III.	23/03/2017	23/03/2025	PJAL - Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Ação Civil Pública nº 0500115-80.2008.8.02.0024 (Processo SEI nº 01204.0000001764/2019)
10	027.388.214-72	Vasco rufino da silva (vasco rufino da silva)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. Art. 12. II.	10/02/2021	10/02/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0000371-12.2010.8.02.0024 (Processo Administrativo nº E:01204.0000004549/2021).
11	135.624.104-25	AMARO GILVAN DE CARVALHO (AMARO GILVAN DE CARVALHO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. II.	06/05/2021	06/05/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo nº 0700178-67.2016.8.02.0050 (SEI nº E:01204.0000002111/2021)
12	07.628.328/0001-04	OLISAN CONSTRUÇÕES (RF SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. II.	06/05/2021	06/05/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo nº 0700178-67.2016.8.02.005 (SEI nº E:01204.0000002111/2021)
13	009.257.914-72	EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO FERREIRA (EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO FERREIRA)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 11.	20/05/2021	20/05/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo nº 01204.0000001500/2022 (Ação de Improbidade Administrativa nº 0054378-23.2010.8.02.0001)
14	299.917.574-49	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA MELO (FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA MELO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. Art. 12. II, III, Art. 11.	12/07/2018	12/07/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0501245-50.2008.8.02.0010 e Processo SEI nº E:01204.0000001643/2020.
15	229.167.924-49	TELMA GOMES DE MELO (TELMA GOMES DE MELO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. XII, XI, VIII, Art. 12. II, III, Art. 11.	12/07/2018	12/07/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0501245-50.2008.8.02.0010 e Processo SEI nº E:01204.0000001643/2020.
16	209.844.304-82	CARLOS ALMIR GOMES DE MELO (CARLOS ALMIR GOMES DE MELO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. XII, XI, VIII, Art. 12. II, Art. 11.	12/07/2018	12/07/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0501245-50.2008.8.02.0010 e Processo SEI nº E:01204.0000001643/2020.

AL - Prefeitura Municipal de União do Caldeirão
163
Danilo
em 06/05/2023
casado



Controladoria Geral

CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL

Última atualização
23/02/2023

17	331.669.194-49	TALMO JOSÉ GOMES DE MELO (TALMO JOSÉ GOMES DE MELO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10, XII, XI, VIII, Art. 12, II, Art. 11, I, VI.	12/07/2018	12/07/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0501245-50.2008.8.02.0010 e Processo SEI nº E:01204.0000001643/2020.
18	008.144.424-98	Mario Cesar Calheiros Melo (Mario Cesar Calheiros Melo)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. I.	18/07/2017	18/07/2027	JFAL - Justiça Federal de Alagoas - 1ª Vara	Ação Civil Pública nº 0800129-27.2015.4.05.8000 (Proc. Adm. nº 1700-007537/2017)
19	788.132.394-91	Ranúzia de Santana (Ranúzia de Santana)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. III, Art. 11.	21/11/2020	21/11/2028	PJAL - Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Processo nº 0001061-39.2014.8.02.0044 (SEI nº E:01204.00000003150/2022)
20	227.606.444-72	Messias Lino Balbino (Messias Lino Balbino)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 12.	26/03/2012	25/03/2030	JD - Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL
21	209.844.304-72	Carlos Almir Gomes de Melo (Carlos Almir Gomes de Melo)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 12.	26/03/2012	25/03/2030	JD - Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL
22	087.403.574-06	LUIZ JORGE GOMES DA SILVA FILHO (LUIZ JORGE GOMES DA SILVA FILHO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 9. I.	16/10/2020	16/10/2030	JFAL - Justiça Federal de AL - 13ª Vara	Processo nº 0807161-15.2017.05.8000 (SEI nº E:01204.0000002730/2021)
23	821.474.260-91	Juliano Patta ** (Juliano Patta **)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	14/06/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV
24	10.881.930/0001-55	BARU DISTRIBUIDORA (BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI)	GO	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 87. II, IV.	28/05/2020	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Virtual nº 2019/16423 (Processo E nº 1104-0000000671/2020) casado
25	09.349.162/0001-04	***** (TEXAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI)	ES	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 87. IV.	19/02/2019	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Virtual nº 2017/16485 e Processo SEI nº E:011104.0000001049/2020



Controladoria Geral

CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL

Última atualização
23/02/2023

35	13.748.902/0001-52	M.F.P. ELETRONICOS LTDA (M.F.P. ELETRONICOS LTDA)	PR	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93, Art. 77.	19/02/2019	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Virtual 2016/4675 (PROCESSO N.º: E:01104.0000000468/2019)
36	07.075.255/0001-62	D-TEC (DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA)	DF	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93, Art. 77.	12/03/2019	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Virtual n. 2017/7606 (PROCESSO N.º: E:01104.0000000609/2019)



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 524.029.351-20

LIMPAR

Data da consulta: 15/06/2023 10:34:23

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF) - CEPIM), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR CADASTRO CNPJ/CPF SANCIONADO NOME SANCIONADO UF SANCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA CATEGORIA SANCÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO VALOR DA MULTA QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 624.029.351-20

LIMPAR

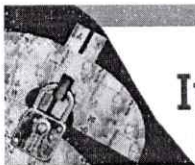
Data da consulta: 15/06/2023 10:15:42

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (15/06/2023 às 10:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 624.029.351-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 648B.14C5.2C15.1421 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra ALESSANDRO DA SILVA NEVES (CPF nº 62402935120)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/06/2023 10:55 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 15/06/2023 10:55
Selo digital de segurança: F8B5133EFAF1B9B8CD33975661416105



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALESSANDRO DA SILVA NEVES**

CPF/CNPJ: **624.029.351-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:42:18 do dia 15/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U3MJ150623104218

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 30613/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** para:

ALESSANDRO DA SILVA NEVES (Data de Nascimento: 18/03/1978)

OU

CPF/CNPJ N° 624.029.351-20

Certidão emitida em: 15/06/2023 às 10:57:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;
- f) Não foram consultados processos sigilosos;
- g) Não foram consultados processos já baixados;
- h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;
- i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 14/06/2023 às 23:51:18.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3984-6271-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

MUNICÍPIO DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

AVENIDA WILSON QUIRINO DE ANDRADE Nº: 450 Bairro: ANHANGUERA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO: 11414 CPF/CNPJ: 24.710.993/0001-53 INICIO ATIVIDADE: 03/05/2016
CCP: 67426
RAZÃO SOCIAL: NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP
NOME FANTASIA: NEVES VEÍCULOS
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, Nº 1163, CENTRO, INHUMAS, CEP: 75400-531

FUNDAMENTO LEGAL

Certificamos para os devidos fins que a empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO.

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: GHAQX3KZ

EMISSÃO: 27/04/2023

VALIDADE: 26/06/2023

INHUMAS.GO.GOV.BR

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.710.993/0001-53
Razão Social: NEVES VEICULOS EIRELI EPP
Endereço: RUA GOIAS 1163 / CENTRO / INHUMAS / GO / 75400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2023 a 08/06/2023

Certificação Número: 2023051002112551944427

Informação obtida em 16/05/2023 16:23:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEVES VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Certidão nº: 724802/2023

Expedição: 07/01/2023, às 08:50:06

Validade: 06/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEVES VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.710.993/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE INHUMAS



N^o : **104213203106**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE INHUMAS, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : NEVES VEICULOS EIRELI LTDA

CNPJ : 24710993000153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104213203106**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 5 de maio de 2023, às 13:26:34
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 5 de maio de 2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.052.843,80	R\$ 3.837.099,91
CIRCULANTE		R\$ 836.941,80	R\$ 895.741,76
DISPONIVEL		R\$ 12.672,19	R\$ 14.049,27
CAIXA		R\$ 386,13	R\$ 386,13
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 135,08	R\$ 0,01
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 12.150,98	R\$ 13.663,13
CREDITOS MERCANTIS		R\$ 468.974,33	R\$ 469.042,29
CLIENTES		R\$ 468.974,33	R\$ 469.042,29
OUTROS CREDITOS		R\$ 223.234,08	R\$ 280.589,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 645,00	R\$ 645,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 150.002,61	R\$ 127.850,74
CONSORCIOS		R\$ 72.586,47	R\$ 77.618,03
EMPRESTIMOS C/ PESSOAS LIGADAS - CP		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
ANTECIPACAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 70.075,23
ESTOQUES		R\$ 132.061,20	R\$ 132.061,20
VEICULOS CONSIGNADOS PROPRIO		R\$ 132.061,20	R\$ 132.061,20
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.215.902,00	R\$ 2.941.358,15
OUTROS CREDITOS - LP		R\$ 3.215.902,00	R\$ 2.941.358,15
EMPRESTIMOS A TERCEIRO		R\$ 3.215.902,00	R\$ 2.941.358,15
PASSIVO		R\$ 4.052.843,80	R\$ 3.837.099,91
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.728.602,93	R\$ 1.585.035,52
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.332.528,76	R\$ 1.198.668,77
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.332.460,80	R\$ 1.185.147,57
CONTA GARANTIDA		R\$ 67,96	R\$ 13.521,20
DEBITOS MERCANTIS		R\$ 240.422,49	R\$ 240.422,49
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 225.545,69	R\$ 225.545,69
FORNECEDORES ESPEC- A PAGAR		R\$ 14.876,80	R\$ 14.876,80
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 150.677,48	R\$ 138.016,01
TRIBUTOS		R\$ 95.224,24	R\$ 88.157,42
PARCELAMENTO		R\$ 55.453,24	R\$ 49.858,59
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 4.974,20	R\$ 7.928,25
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 323,95	R\$ 341,00
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 4.650,25	R\$ 7.587,25
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 588.049,77	R\$ 579.049,77

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 588.049,77	R\$ 579.049,77
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R\$ 376.049,77	R\$ 367.049,77
CREDITOS DE TERCEIROS		R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.736.191,10	R\$ 1.673.014,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
RESERVA DE REALIACAO		R\$ 1.632.568,03	R\$ 1.615.761,58
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 177.949,51	R\$ 161.143,06
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.454.618,52	R\$ 1.454.618,52
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 13.623,07	R\$ (32.746,96)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 144.960,69	R\$ 98.590,66
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (131.337,62)	R\$ (131.337,62)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.837.099,91	R\$ 3.825.956,77
CIRCULANTE		R\$ 895.741,76	R\$ 966.598,77
DISPONIVEL		R\$ 14.049,27	R\$ 14.831,05
CAIXA		R\$ 386,13	R\$ 386,13
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,01	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 13.663,13	R\$ 14.444,92
CREDITOS MERCANTIS		R\$ 469.042,29	R\$ 469.042,29
CLIENTES		R\$ 469.042,29	R\$ 469.042,29
OUTROS CREDITOS		R\$ 280.589,00	R\$ 350.664,23
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 645,00	R\$ 645,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 127.850,74	R\$ 127.850,74
CONSORCIOS		R\$ 77.618,03	R\$ 77.618,03
EMPRESTIMOS C/ PESSOAS LIGADAS - CP		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
ANTECIPACAO DE LUCROS		R\$ 70.075,23	R\$ 140.150,46
ESTOQUES		R\$ 132.061,20	R\$ 132.061,20
VEICULOS CONSIGNADOS PROPRIO		R\$ 132.061,20	R\$ 132.061,20
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.941.358,15	R\$ 2.859.358,00
OUTROS CREDITOS - LP		R\$ 2.941.358,15	R\$ 2.859.358,00
EMPRESTIMOS A TERCEIRO		R\$ 2.941.358,15	R\$ 2.859.358,00
PASSIVO		R\$ 3.837.099,91	R\$ 3.825.956,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.585.035,52	R\$ 1.451.543,23
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.198.668,77	R\$ 1.067.974,30
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.185.147,57	R\$ 1.052.136,28
CONTA GARANTIDA		R\$ 13.521,20	R\$ 15.838,02
DEBITOS MERCANTIS		R\$ 240.422,49	R\$ 240.680,49
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 225.545,69	R\$ 225.545,69
FORNECEDORES ESPEC- A PAGAR		R\$ 14.876,80	R\$ 15.134,80
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 138.016,01	R\$ 131.781,19
TRIBUTOS		R\$ 88.157,42	R\$ 88.157,42
PARCELAMENTO		R\$ 49.858,59	R\$ 43.623,77
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 7.928,25	R\$ 11.107,25
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 341,00	R\$ 583,00
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 7.587,25	R\$ 10.524,25
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 579.049,77	R\$ 718.035,83
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 579.049,77	R\$ 718.035,83
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R\$ 367.049,77	R\$ 506.035,83
CREDITOS DE TERCEIROS		R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.673.014,62	R\$ 1.656.377,71
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
RESERVA DE REALIACAO		R\$ 1.615.761,58	R\$ 1.615.761,58
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 161.143,06	R\$ 161.143,06
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.454.618,52	R\$ 1.454.618,52
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (32.746,96)	R\$ (49.383,87)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 98.590,66	R\$ 81.953,75
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (131.337,62)	R\$ (131.337,62)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

BALANCO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.825.956,77	R\$ 5.689.049,70
CIRCULANTE		R\$ 966.598,77	R\$ 1.189.079,68
DISPONIVEL		R\$ 14.831,05	R\$ 17.242,18
CAIXA		R\$ 386,13	R\$ 386,13
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 14.444,92	R\$ 16.856,05
CREDITOS MERCANTIS		R\$ 469.042,29	R\$ 194.472,74
CLIENTES		R\$ 469.042,29	R\$ 194.472,74
OUTROS CREDITOS		R\$ 350.664,23	R\$ 406.003,56
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 645,00	R\$ 645,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 127.850,74	R\$ 117.514,84
CONSORCIOS		R\$ 77.618,03	R\$ 77.618,03
EMPRESTIMOS C/ PESSOAS LIGADAS - CP		R\$ 4.400,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE LUCROS		R\$ 140.150,46	R\$ 210.225,69
ESTOQUES		R\$ 132.061,20	R\$ 571.361,20
VEICULOS CONSIGNADOS PROPRIO		R\$ 132.061,20	R\$ 571.361,20
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.859.358,00	R\$ 4.499.970,02
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
EMPRESTIMOS C/ PESSOAS LIGADAS - LP		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
OUTROS CREDITOS - LP		R\$ 2.859.358,00	R\$ 4.495.570,02
EMPRESTIMOS A TERCEIRO		R\$ 2.859.358,00	R\$ 4.495.570,02
PASSIVO		R\$ 3.825.956,77	R\$ 5.689.049,70
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.451.543,23	R\$ 1.780.612,39
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.067.974,30	R\$ 932.280,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.052.136,28	R\$ 931.818,06
CONTA GARANTIDA		R\$ 15.838,02	R\$ 462,59
DEBITOS MERCANTIS		R\$ 240.680,49	R\$ 697.790,49
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 225.545,69	R\$ 225.545,69
FORNECEDORES ESPEC- A PAGAR		R\$ 15.134,80	R\$ 472.244,80
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 131.781,19	R\$ 137.476,00
TRIBUTOS		R\$ 88.157,42	R\$ 100.187,01
PARCELAMENTO		R\$ 43.623,77	R\$ 37.288,99
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 11.107,25	R\$ 13.065,25
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 583,00	R\$ 583,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 10.524,25	R\$ 12.482,25
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 718.035,83	R\$ 2.268.549,68
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 718.035,83	R\$ 2.268.549,68
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R\$ 506.035,83	R\$ 2.056.549,68
CREDITOS DE TERCEIROS		R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.656.377,71	R\$ 1.639.887,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
RESERVA DE REALIACAO		R\$ 1.615.761,58	R\$ 1.615.761,58
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 161.143,06	R\$ 161.143,06
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.454.618,52	R\$ 1.454.618,52
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (49.383,87)	R\$ (65.873,95)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 81.953,75	R\$ 65.463,67
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (131.337,62)	R\$ (131.337,62)

BALANÇO PATRIMONIAL



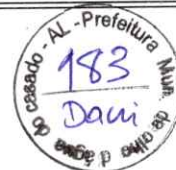
Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.689.049,70	R\$ 10.995.846,96
CIRCULANTE		R\$ 1.189.079,68	R\$ 6.103.231,11
DISPONIVEL		R\$ 17.242,18	R\$ 200.965,37
CAIXA		R\$ 386,13	R\$ 386,13
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 16.856,05	R\$ 200.579,24
CREDITOS MERCANTIS		R\$ 194.472,74	R\$ 1.775.014,50
CLIENTES		R\$ 194.472,74	R\$ 1.775.014,50
OUTROS CREDITOS		R\$ 406.003,56	R\$ 903.363,44
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 645,00	R\$ 440.645,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 117.514,84	R\$ 28.011,61
CONSORCIOS		R\$ 77.618,03	R\$ 77.618,03
EMPRESTIMOS C/ PESSOAS LIGADAS - CP		R\$ 0,00	R\$ 357.088,80
ANTECIPACAO DE LUCROS		R\$ 210.225,69	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 571.361,20	R\$ 3.223.887,80
VEICULOS CONSIGNADOS PROPRIO		R\$ 571.361,20	R\$ 3.223.887,80
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.499.970,02	R\$ 4.892.615,85
INVESTIMENTOS		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
EMPRESTIMOS C/ PESSOAS LIGADAS - LP		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
OUTROS CREDITOS - LP		R\$ 4.495.570,02	R\$ 4.888.215,85
EMPRESTIMOS A TERCEIRO		R\$ 4.495.570,02	R\$ 4.888.215,85
PASSIVO		R\$ 5.689.049,70	R\$ 10.995.846,96
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.780.612,39	R\$ 6.423.396,41
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 932.280,65	R\$ 924.077,22
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 931.818,06	R\$ 921.849,47
CONTA GARANTIDA		R\$ 462,59	R\$ 2.227,75
DEBITOS MERCANTIS		R\$ 697.790,49	R\$ 4.330.990,18
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 225.545,69	R\$ 665.545,69
FORNECEDORES ESPEC- A PAGAR		R\$ 472.244,80	R\$ 3.665.444,49
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 137.476,00	R\$ 230.078,76
TRIBUTOS		R\$ 100.187,01	R\$ 204.577,86
PARCELAMENTO		R\$ 37.288,99	R\$ 25.500,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 13.065,25	R\$ 15.760,25
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 583,00	R\$ 341,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

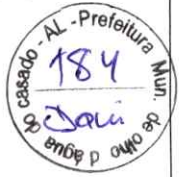
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

BALANCO PATRIMONIAL



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 12.482,25	R\$ 15.419,25
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ 922.490,00
(-) CREDITOS DE CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ 922.490,00
(-) CHEQUES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.268.549,68	R\$ 2.998.568,02
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.268.549,68	R\$ 2.998.568,02
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R\$ 2.056.549,68	R\$ 2.786.568,02
CREDITOS DE TERCEIROS		R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.639.887,63	R\$ 1.573.882,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 34.374,27
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 90.000,00	R\$ 34.374,27
RESERVA DE REALIACAO		R\$ 1.615.761,58	R\$ 1.525.863,19
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 161.143,06	R\$ 71.244,67
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.454.618,52	R\$ 1.454.618,52
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (65.873,95)	R\$ 13.645,07
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 65.463,67	R\$ 425.283,61
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (131.337,62)	R\$ (411.638,54)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R\$ (25.387,79)	R\$ (46.370,03)
(-) RESULTADO DO PERÍODO		R\$ (25.387,79)	R\$ (46.370,03)
(-) RESULTADO VENDAS		R\$ (25.387,79)	R\$ (46.370,03)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 75.500,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (23.238,47)	R\$ (37.397,62)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.762,00)	R\$ (3.960,00)
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (4.880,63)	R\$ (3.541,94)
(-) TRIBUTOS DESPESAS		R\$ (13.688,05)	R\$ (29.895,68)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (11.562,52)	R\$ (8.972,41)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,31	R\$ 0,39
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11.562,83)	R\$ (8.972,80)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021



BALANCO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R\$ (46.370,03)	R\$ (16.636,91)
(-) RESULTADO DO PERÍODO		R\$ (46.370,03)	R\$ (16.636,91)
(-) RESULTADO VENDAS		R\$ (46.370,03)	R\$ (16.636,91)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (37.397,62)	R\$ (7.067,21)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.960,00)	R\$ (4.359,13)
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (3.541,94)	R\$ (2.708,08)
TRIBUTOS DESPESAS		R\$ (29.895,68)	R\$ 0,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (8.972,41)	R\$ (9.569,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,39	R\$ 0,32
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.972,80)	R\$ (9.570,02)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R\$ (16.636,91)	R\$ (16.490,08)
(-) RESULTADO DO PERÍODO		R\$ (16.636,91)	R\$ (16.490,08)
(-) RESULTADO VENDAS		R\$ (16.636,91)	R\$ (16.490,08)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 584.692,38
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 872.300,00
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (42.741,92)
(-) (-) DEVOLUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (243.300,00)
(-) OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ (1.565,70)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (533.489,58)
(-) PRODUTOS PARA VENDA		R\$ 0,00	R\$ (533.489,58)
(-) DESPESAS		R\$ (7.067,21)	R\$ (26.672,24)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (4.359,13)	R\$ (2.981,00)
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (2.708,08)	R\$ (19.329,16)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (200,00)
(-) TRIBUTOS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (4.162,08)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (9.569,70)	R\$ (30.047,84)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,32	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.570,02)	R\$ (30.047,84)
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (10.972,80)
(-) IRPJ E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (10.972,80)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



BALANCO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ (16.490,08)	R\$ 359.819,94
RESULTADO DO PERÍODO		R\$ (16.490,08)	R\$ 359.819,94
RESULTADO VENDAS		R\$ (16.490,08)	R\$ 359.819,94
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 584.692,38	R\$ 4.280.659,82
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 872.300,00	R\$ 4.413.548,64
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (42.741,92)	R\$ (132.758,82)
(-) DEVOLUÇÕES		R\$ (243.300,00)	R\$ 0,00
(-) OUTROS CRÉDITOS		R\$ (1.565,70)	R\$ (130,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (533.489,58)	R\$ (3.323.655,22)
(-) PRODUTOS PARA VENDA		R\$ (533.489,58)	R\$ (3.323.135,22)
(-) CUSTO MANUTENÇÃO VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (520,00)
(-) DESPESAS		R\$ (26.672,24)	R\$ (484.813,48)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.981,00)	R\$ (3.718,00)
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (19.329,16)	R\$ (239.362,63)
(-) DESPESAS COM PUBLICIDADE E VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (208.650,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (200,00)	R\$ (4.782,00)
(-) TRIBUTOS DESPESAS		R\$ (4.162,08)	R\$ (28.300,85)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (30.047,84)	R\$ (3.034,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 4.204,45
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (30.047,84)	R\$ (7.238,45)
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE LUCRO		R\$ (10.972,80)	R\$ (109.337,18)
(-) IRPJ E CSLL		R\$ (10.972,80)	R\$ (109.337,18)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52600271288	CNPJ 24.710.993/0001-53
NOME EMPRESARIAL NEVES VEICULOS EIRELI - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A0.77.58.58.26.8B.2E.FF.40.F8.5E.29.10.CB.B7.A2.73.F1.ED.45	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04271646130	DANIEL SOARES DE FARIA:04271646130	418420560071931605 6	18/08/2021 a 18/08/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24710993000153	NEVES VEICULOS EIRELI:24710993000153	130439134786258902 0	07/06/2021 a 07/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A0.77.58.58.26.8B.2E.FF.40.F8.5E.
29.10.CB.B7.A2.73.F1.ED.45-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/05/2022 às 12:30:14

FC.A2.BD.3C.E6.C8.03.F0
5B.41.5D.80.86.71.B9.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 9

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

NIRE 52600271288

CNPJ 24.710.993/0001-53

Número de Ordem 9

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Município INHUMAS

Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/05/2016

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 15872

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Número de ordem 9

Quantidade total de linhas do arquivo digital 15872

Data de inicio 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.77.58.58.26.8B.2E.FF.40.F8.5E.29.10.CB.B7.A2.73.F1.ED.45-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE

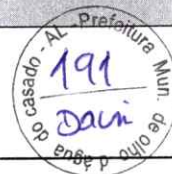
INHUMAS

MUNICÍPIO DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

AVENIDA WILSON QUIRINO DE ANDRADE Nº: 450 Bairro: ANHANGUERA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA



DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO: 11414 CPF/CNPJ: 24.710.993/0001-53 INICIO ATIVIDADE: 03/05/2016
CCP: 67426
RAZÃO SOCIAL: NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP
NOME FANTASIA: NEVES VEÍCULOS
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, Nº 1163, CENTRO, INHUMAS, CEP: 75400-531

FUNDAMENTO LEGAL

Certificamos para os devidos fins que a empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO.

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: GHAQX3KZ

EMIÇÃO: 27/04/2023

VALIDADE: 26/06/2023

INHUMAS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.

Impressão: 27/04/2023 11:23:34

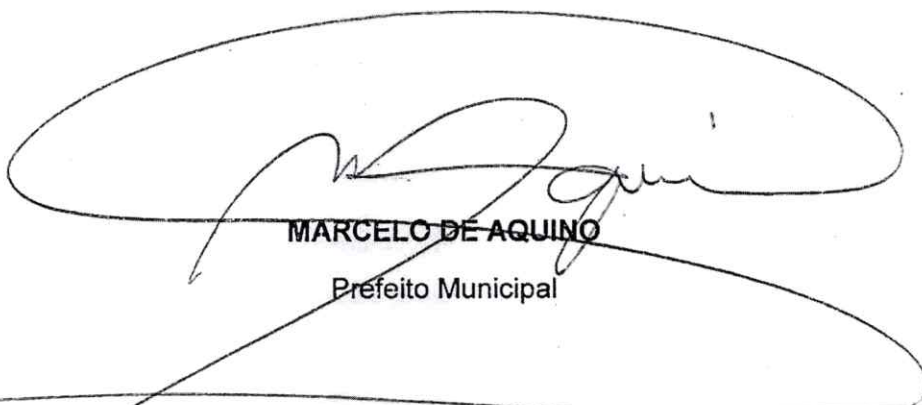


General Carneiro/MT, 30 de Outubro de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP**, inscrita no **CNPJ nº 24.710.993/0001-53**, com sede na Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000, nos forneceu *01 (um) veículo, tipo/modelo: RENAULT MASTER FURGÃO L3H2 TIPO: UTI – D MOVEL, zero km, ano 2018/2019, *TODOS OS EQUIPAMENTOS BASICOS EXIGIDOS PELO CONATRAN/DENATRAN.*

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo realizados satisfatoriamente, não tendo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade comercial com as obrigações assumidas.



MARCELO DE AQUINO
 Prefeito Municipal

Avenida Delson Rodrigues, s/nº - Centro - Fone: (66) 3416-1153 – Telefax: (66) 3416-1215 CEP: 78.620-000
 General Carneiro - Mato Grosso

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178380907214293450347>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 170380907214293450347-1
 Data: 09/07/2021 09:39:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70386-TR4E;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:44:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEVES VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEVES VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEVES VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2021 08:44:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEVES VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 178380907214293450347-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b4b21bed481bf8d7ab0156e271a38ba93f5591d14b0fc5d09757803df6205201dd2cdc96b034f7232d2b664d7047378a6cb32616a87184a192e1ce38940c5d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para todos os fins de direito, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.710.993/0001-53, estabelecida à Rua Goiás, nº 1163, Sala 01-A, Centro, Inhumas – GO, foi contratada por este Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio do Pregão Eletrônico nº 036/2018, no bojo do processo 201800047001730, com o objetivo de fornecer 01 (um) veículo de passageiros, do tipo Mercedes Sprinter 415 15+1 Zero Km, com dação de 02 (dois) veículos (Renault Master e Ford Cargo) como parte do pagamento, conforme descrição do Termo de Referência.

Atesto, ainda, que os serviços prestados pela empresa foram executados com bom desempenho operacional, dentro dos prazos e das condições acordadas e que não existem, até a presente data, registros de fatos que desabonem a conduta comercial e técnica da empresa em pauta.

Gerência de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 18 de fevereiro de 2019.


Carlos Alberto de Almeida
Gerente de Administração

Carlos Alberto de Almeida
Gerente de Administração
TCE-GO

Página 1 de 1

Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Goiânia-GO, CEP 74.674-015. Telefone: (62)3228-2136/2078

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178380907214930247363>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178380907214930247363-1
Data: 09/07/2021 09:40:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70397-542X;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:44:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEVES VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEVES VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEVES VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2021 08:38:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEVES VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 178380907214930247363-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b4b21bed481bf8d7ab0156e271a38ba5389362251f5fd86a0776f134f77ed95b67b99006736004bf64c68d8958375b5a6cb32616a87184a192e1ce38940c5d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
 SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
 COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 SEÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ (MF) nº 24.710.993/0001-53**, estabelecida no(a) Rua Goiás, 1163, sala 01-A, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-000, em decorrência do Contrato 97/2018, Nota de Empenho nº 2018NE002753, forneceu para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, CNPJ sob o n.º **05.967.350/0001-45**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador – BA, os bens abaixo relacionados:

Item do Pregão	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
02	<p>Veículo automotor de carga, tipo furgão; Novo – zero quilômetro, ano de fabricação 2018 e modelo 2018 ou superior; CONFIGURAÇÃO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pintura sólida na cor branca; 2. Motor movido a óleo diesel que atenda às normas de emissão PROCONVE P7 ou PROCONVE L6; 3. Motorização mínima de 2.100 cilindradas; 4. Potência mínima de 125cv ; 5. Tração dianteira ou traseira, Câmbio manual sincronizado com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré, Rodas com no mínimo Aro 16; 6. Sistema de direção hidráulico ou elétrico com instalação de fabrica; 7. Refrigeração interna com ar condicionado original de 	01	RS 222.000,00	RS 222.000,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178380907210616240196>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 178380907210616240196-1
 Data: 09/07/2021 09:40:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70392-USCD;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:44:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
 SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
 COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 SEÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES



	<p>fábrica;</p> <p>8. Sistema de freios hidráulicos servo assistido com discos nas quatro rodas e sistema antibloqueio (ABS);</p> <p>9. Tanque de combustível com capacidade mínima de 75 Litros;</p> <p>10. Capacidade volumétrica do compartimento de carga mínima de 12 m³;</p> <p>11. Capacidade de carga mínima de 1.400 quilos;</p> <p>12. Distância entre eixos mínima de 3.300mm.</p> <p>13. Sistema de air bag frontal para o motorista;</p> <p>14. Sistema para controle de estabilidade;</p> <p>15. Portas com travas elétricas;</p> <p>16. Alça de segurança de acesso à zona de carga;</p> <p>17. Assoalho em compensado naval com ancoragem;</p> <p>18. Revestimento na lateral interna até a metade da zona de carga;</p> <p>19. Sistema de áudio composto de, no mínimo, rádio AM/FM, tocador de compact disk (CD player) com capacidade de reprodução de faixas individuais e estruturas de pastas MP3 e WMA, entrada auxiliar USB, 02 auto falantes com potência mínima de 40w cada;</p>			
--	--	--	--	--

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178380907210616240196>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 178380907210616240196-2
 Data: 09/07/2021 09:40:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70393-UJQ3;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:44:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.crg.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
 SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
 COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 SEÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES

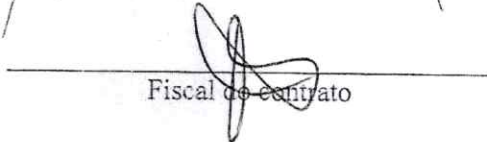


20. Jogo de tapetes original de fábrica; 21. Assistência técnica local na cidade de Salvador/Ba; 22. Emplacamento total em nome do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; 23. Manuais de uso, certificados e condições da garantia dos equipamentos e acessórios do veículo; 24. Todos os demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e demais equipamentos de serie.			
--	--	--	--

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido no contrato, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Salvador, 30 de abril de 2019.


 Gestor do contrato


 Fiscal do contrato

Endereço: Rua Goiás, 1163, sala 01-A, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-000.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178380907210616240196>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 178380907210616240196-3
 Data: 09/07/2021 09:40:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70394-OYD3;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.nct.br>

CNJ: 06.870-0


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:44:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEVES VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEVES VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEVES VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2021 08:40:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEVES VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 178380907210616240196-1 a 178380907210616240196-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b4b21bed481bf8d7ab0156e271a38ba3a93a03bc891b81d4f231962d32466c75771e45fcbc774fe14d4489fe0281353a6cb32616a87184a192e1ce38940c5d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
 SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
 COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 SEÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ (MF) nº 24.710.993/0001-53**, estabelecida no(a) Rua Goiás, 1163, sala 01-A, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-000, em decorrência do Contrato 97/2018, Nota de Empenho nº 2018NE002753, forneceu para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, CNPJ sob o n.º **05.967.350/0001-45**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador – BA, os bens abaixo relacionados:

Item do Pregão	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
02	<p>Veículo automotor de carga, tipo furgão; Novo – zero quilômetro, ano de fabricação 2018 e modelo 2018 ou superior; CONFIGURAÇÃO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pintura sólida na cor branca; 2. Motor movido a óleo diesel que atenda às normas de emissão PROCONVE P7 ou PROCONVE L6; 3. Motorização mínima de 2.100 cilindradas; 4. Potência mínima de 125cv ; 5. Tração dianteira ou traseira, Câmbio manual sincronizado com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré, Rodas com no mínimo Aro 16; 6. Sistema de direção hidráulico ou elétrico com instalação de fabrica; 7. Refrigeração interna com ar condicionado original de 	01	RS 222.000,00	RS 222.000,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178380907210616240196>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 178380907210616240196-1
 Data: 09/07/2021 09:40:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70392-USCD;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:44:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
 SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
 COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 SEÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES



	<p>fábrica;</p> <p>8. Sistema de freios hidráulicos servo assistido com discos nas quatro rodas e sistema antibloqueio (ABS);</p> <p>9. Tanque de combustível com capacidade mínima de 75 Litros;</p> <p>10. Capacidade volumétrica do compartimento de carga mínima de 12 m³;</p> <p>11. Capacidade de carga mínima de 1.400 quilos;</p> <p>12. Distância entre eixos mínima de 3.300mm.</p> <p>13. Sistema de air bag frontal para o motorista;</p> <p>14. Sistema para controle de estabilidade;</p> <p>15. Portas com travas elétricas;</p> <p>16. Alça de segurança de acesso à zona de carga;</p> <p>17. Assoalho em compensado naval com ancoragem;</p> <p>18. Revestimento na lateral interna até a metade da zona de carga;</p> <p>19. Sistema de áudio composto de, no mínimo, rádio AM/FM, tocador de compact disk (CD player) com capacidade de reprodução de faixas individuais e estruturas de pastas MP3 e WMA, entrada auxiliar USB, 02 auto falantes com potência mínima de 40w cada;</p>			
--	--	--	--	--

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178380907210616240196>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 178380907210616240196-2
 Data: 09/07/2021 09:40:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70393-UJQ3;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:44:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



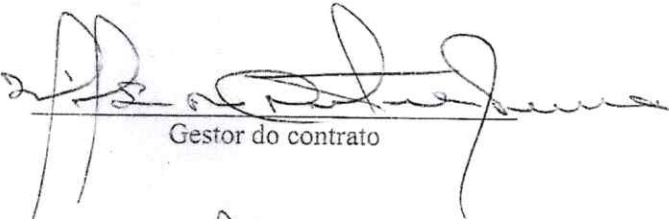
PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
 SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
 COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 SEÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES

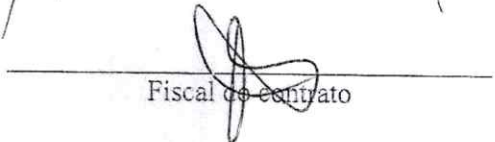


	20. Jogo de tapetes original de fábrica; 21. Assistência técnica local na cidade de Salvador/Ba; 22. Emplacamento total em nome do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; 23. Manuais de uso, certificados e condições da garantia dos equipamentos e acessórios do veículo; 24. Todos os demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e demais equipamentos de serie.			
--	--	--	--	--

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido no contrato, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Salvador, 30 de abril de 2019.


 Gestor do contrato


 Fiscal do contrato

Endereço: Rua Goiás, 1163, sala 01-A, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-000.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178380907210616240196>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 178380907210616240196-3
 Data: 09/07/2021 09:40:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70394-OYD3;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr
<https://azevedobastos.not.br>


 Váiber Azevêdo de M. Cevalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:44:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEVES VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEVES VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEVES VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2021 08:40:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEVES VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 178380907210616240196-1 a 178380907210616240196-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b4b21bed481bf8d7ab0156e271a38ba3a93a03bc891b81d4f231962d32466c75771e45fcbc774fe14d4489fe0281353a6cb32616a87184a192e1ce38940c5d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Tabaporá



A

QUEM INTERESSAR POSSE.



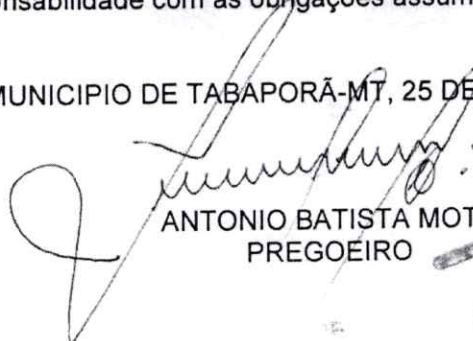
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**, Estado de Mato Grosso/MT. Inscrita no CNPJ sob nº 37.464.997/0001-40, com sede administrativa na Av. Comendador José Pedro Dias, nº 979/N- Bairro-Centro, Telefone (66) 3557.1415/1505, Cep: 78.563-000, Cidade de Tabaporá/MT. Através do Pregoeiro senhor, Antonio Batista Mota, nomeado pela portaria n. 02/2016, atesta para os devidos fins que a empresa, Neves Veiculos Eireli-EPP, inscrita no C.N.P.J nº 24.710.993/0001-53, com sede na Rua Goiás, nº 1.163, Centro, Cidade de Inhumas/GO, Cep: 75.400-000, Telef.(62) 3514.5592, nos forneceu veiculo com as especificações a seguir:

01 (uma) CAMINHONETE L200 TRITON GL, MARCA MITSUBISHI, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2016, DIESEL, POTENCIA 180CV, 3.200 CILINDRADA, TANQUE DE COMBUSTIVEL 90 LITROS, TRAXÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRAULICA, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS, CABINE DUPLA COM 04 PORTAS, CAMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, AR-CONDICIONADO, COR BRANCA. GARANTIA DE TRES ANOS.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

MUNICIPIO DE TABAPORÁ-MT, 25 DE AGOSTO DE 2016.


ANTONIO BATISTA MOTA
PREGOEIRO

Antonio Batista da Mota
Departamento de Compras e Licitação
Prefeitura Municipal de Tabaporá

Av. Comendador José Pedro Dias, Nº 979-N - Centro - Fone/Fax: (66) 3557-1414/1415/1505/1246
CEP: 78.563-000 - TABAPORÁ - MT

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178380907217480679779>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178380907217480679779-1
Data: 09/07/2021 09:40:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70395-QJD9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - carto.io@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:44:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEVES VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEVES VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEVES VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2021 08:39:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEVES VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 178380907217480679779-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b4b21bed481bf8d7ab0156e271a38ba5d6e677bd65ac215649c5c14aabac1ac6d14927ccba0c7ed31f9f8b1a9f150f6a6cb32616a87184a192e1ce38940c5d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE PROVA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE A EMPRESA **NEVES VEICULOS EIRELI EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº **24.710.993/0001-53**, COM SEDE NA RUA GOIAS Nº 1.163, CENTRO, CEP: 75.400-000 INHUMAS-GO, ENTREGOU 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULANCIA SEMI UTI, **MARCA/MODELO NOVA RENAULT MASTER L2H2 2022/2023 ZERO KM**, DOCUMENTO NOTA FISCAL Nº 495, PARA ATENDER O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPURANGA/GO**, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

- **OBJETO: VEÍCULO 0 KM TRANSFORMADO EM AMBULANCIA SEMI UTI PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPURANGA/GO.**
- **VALOR GLOBAL: R\$ 289.900,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).**

REGISTRAMOS, AINDA, QUE A EMPRESA CUMPRIU FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.

ITAPURANGA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.


Josimar Rodrigues Coelho
Secretaria Municipal de Saúde-SMS
03/11/2022 CROPE

JOSIMAR RODRIGUES COELHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

24.710.993/0001-53

Inscrição Estadual

10.660.333-7

Cadastro Atualizado em

02/05/2019 11:40:53

Nome Empresarial

NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

NEVES VEICULOS

Endereço Estabelecimento

RUA GOIAS, nº 1163, SALA 01-A, CENTRO - INHUMAS GO, CEP: 75.400-531

Atividade Econômica**Atividade Principal**

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade Secundária

4541204 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4511105 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

4511106 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

2930101 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

4512902 - Comércio sob consignação de veículos automotores

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Informações Complementares**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

06/05/2016

Data de Cadastro:

06/05/2016

Operações com NF-E:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

02/02/2023 17:01:25



Nota de esclarecimento ao contribuinte





INHUMAS/GO, 17 DE MAIO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA CASADO
ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF Nº 24.710.993/0001-53, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento dos objetos de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais incidentes:

01. Razão Social da Empresa: **NEVES VEÍCULOS EIRELI – EPP**

02. CNPJ Nº: **24.710.993/0001-53**

03. Inscrição Estadual: **10.660.333-7**

04. Endereço: Rua Goiás nº **1.163**, Centro – CEP:75400-000 – Inhumas/GO

05. Telefone: **(62) 991231737**

06. Validade da Proposta: **Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico.**

07. Prazo de Pagamento: **O pagamento referente ao fornecimento do produto será efetuado em até 30 (trinta) dias.**

08. Prazo de Entrega: **Entrega em 20 (vinte) dias a partir do recebimento da nota de empenho**

09. Garantia: **Conforme edital.**

10. Dados Bancários: **Banco do Brasil Agência: 0496-0 Conta Corrente: 42.635-0**

11. Sócio/Diretor: **Alessandro da Silva Neves**

12. E-mail: **licitacaonevesveiculos@gmail.com**

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMBULÂNCIA - Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto,	UND.	1	FORD	RANGER XL CABINE SIMPLES ZERO KM	R\$ 295.000,00	R\$ 295.000,00

NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7

Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000

Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007

E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com



<p>operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprova o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência min de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no min 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprova o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no min 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no min 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.</p>						
---	--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 295.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital, e que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, transporte ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaro que todos os produtos ofertados atendem a todas as especificações técnicas e características exigidas neste Edital/Termo de Referência;

NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP
CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7
Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000
Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007
E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com



NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53

ALESSANDRO DA SILVA NEVES

RG: 3195695 SSP-GO

CPF: 624.029.351-20

NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7

Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000

Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007

E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com